



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☒ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA ☐

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação CONSTRUÇÃO DE NOVA CRECHE NO PARQUE SÃO BENTO ao Programa 2001 da Secretaria de Educação.

S/S., 05 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma nova creche no Parque São Bento é necessária diante do crescimento populacional acelerado da região, que já apresenta alta demanda por vagas na educação infantil, superior à capacidade instalada das unidades existentes. A medida visa ampliar o acesso das famílias a um serviço essencial, garantindo o direito das crianças ao desenvolvimento integral em seus primeiros anos de vida, além de apoiar pais e responsáveis que necessitam conciliar trabalho e cuidados com os filhos. Dessa forma, a ação contribui para a redução do déficit de vagas, promove inclusão social e fortalece as políticas públicas de educação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:51

Checksum: **C00004A38ABEF5FB951CF439F31541D957272122EEED1BA24D01E88B261CD75A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.